



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.986, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre concessão de férias regulares para servidor público municipal, em razão de Procedimento Administrativo Interno de escalonamento de férias do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 60/2015;

CONSIDERANDO que as férias do servidor público fica condicionada à discricionariedade da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar escala de férias de servidores públicos para não ocorrer períodos aquisitivos vencidos maiores do que o limite legal;

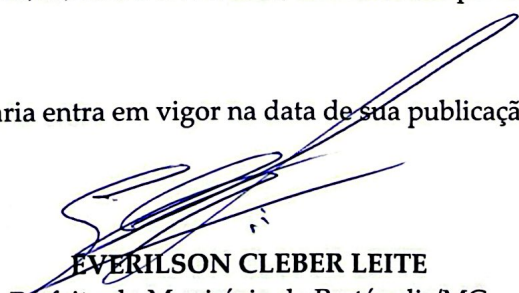
CONSIDERANDO as disposições do Procedimento Administrativo Interno, instaurado para fins de disciplinar escala de concessão de Férias regulares dos funcionários do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pratápolis;

CONSIDERANDO que o critério para concessão será o de maior tempo aquisitivo vencido, conforme relatório do Setor de Pessoal e que o art. 83, §1º estabelece que nestes casos, o gozo das férias será ininterruptas;

RESOLVE:

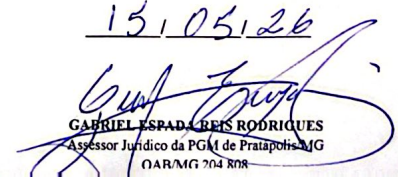
Art. 1º - Fica determinado que o servidor RICK ANCONI SANTOS, cumprirá férias regulares no período de 18/05/2026 a 17/08/2026, referente aos períodos aquisitivos vencidos e não gozados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional de publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

15.05.26


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204 ROR